



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 11, de 9 de Dezembro de 1957.

Abre crédito de 42.585,00 para suplementar verbas do orçamento vigente

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAGO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

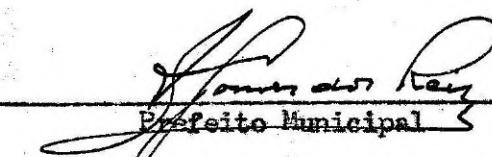
Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito suplementar de quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros, para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

pessoal variável - mensalista, de Cemitério.....	1 800,00
pessoal variável - mensalista, de Jardins Públicos...	900,00
Material permanente, de Serviços Industriais.....	11 385,00
material de consumo, de Iluminação Pública.....	18 500,00
	42 585,00

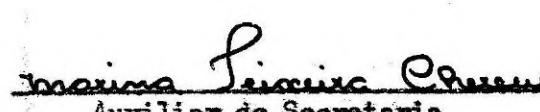
Art. 2º) - O valor do presente crédito suplementar será coberto com parte do superavit verificado na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 9 de Dezembro de 1957.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 9-12-57.


Mariana Lúcia Coimbra
Auxiliar de Secretaria